

Ata n.º 168

dos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e três, às oito horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Rectoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se o seu Conselho Universitário para a centésima sexagésima oitava reunião, cujos itens específicos da pauta foram: Contrato para Renovação do Parque Computacional e Resultado de Trabalho - Reforma do Estatuto. Estiveram presentes os conselheiros Luiz Sérgio Saraiva, Carlos Siqueyuki Sediyama, Marcelo José Vilela, substituto do diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Eraldo Ferreira Villela, Paede Ruffia de Oliveira, Antônio Luiz de Lima, Carlos Augusto de Alencar Fontes, Acyr dos Santos Zanna, José Luiz Braga, José Luiz Pereira de Rezende, Luiz Carlos dos Santos, Angelo Pallini Filho, Luiz Fernando Reis, Marcos Eduardo Rocha de Melo, suplente do conselheiro Alcino Reil Rocha, Juramy Bastos Pozzetti Andra de, José Reinaldo de Freitas e José Martins de Oliveira, os três últimos com direito a voz. A reunião foi presidida pelo vitor, professor Antônio Lima Bandeira e secretariada pelo professor José Henrique de Oliveira, secretário de Órgãos Colegiados. Iniciada a reunião, o presidente submeteu à apreciação do plenário as Atas 166 e 167, as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida,

o presidente comunicou ao plenário que fora garantida, pelo Ministério da Educação e do Desporto, ordem de recursos, a serem utilizados na aquisição de material para produção do mobiliário de laboratórios do Núcleo de Biotecnologia, instalação de um laboratório do Departamento de Biologia Animal, construção das quadras esportivas do Colégio Universitário, construção de cerca de proteção, com tela, nas áreas da garagem e do vale da agronomia, iluminação do campo de futebol do Departamento de Educação Física, reforma de estores dos departamentos de Fitoterapia e Física, revisão da cobertura do Centro de História, reforma geral dos quatro alojamentos estudantis masculinos localizados próximo ao DCE, aumento da frota de automóveis e renovação do estoque de peças e pneus da garagem central, reforma da "fazendinha", para o Departamento de Arquitetura e Urbanismo, ampliação de laboratórios do Departamento de Informática, informatização da Imprensa Universitária. Comunicou, ainda, que se encontram em fase de negociação com o Ministério da Educação e do Desporto os seguintes projetos: construção de uma biblioteca comunitária, construção de salas de estudo e espaços para uso dos estudantes, reforma do Pavilhão de Aula, recuperação geral dos laboratórios e, por fim, reforma do estábulo e da "Usina Casquinha". O conselheiro singular Pallini Filho indagou a presidência sobre a aquisição de periódicos para a Biblioteca Central. Foi-lhe respondido que as assinaturas para o ano de 93 já estão garantidas e que se trabalha na recuperação dos atrasados. Item 1 - RENOVACÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL - Inicialmente, a presidência fez uma longa exposição da proposta de mudança tecnológica no processo de informatização da

UFV, ocasião em que retomou e aprofundou aspectos mencionados na reunião anterior deste Conselho, Ata 167, levando ao conhecimento dos conselheiros detalhes técnicos relativos à aquisição de um novo computador central, à instalação de uma rede de cabos de fibra ótica, as dificuldades da operação financeira e ao cronograma de desembolso. Em seguida, o plenário tomou conhecimento e analisou as peças do projeto e do parecer técnico, este elaborado pela Secretaria Geral de Planejamento, pela Central de Processamento de Dados e pelo Departamento de Informática, que apontavam na direção do acerto contratual com a IBM do Brasil. Após esclarecimentos sobre os termos do contrato, o plenário, por unanimidade, considerando o bom senso e a transparência da Administração da UFU na condução da questão em foco, encaminhou favoravelmente a assinatura dele, desde que seja obtido parecer da Assessoria Jurídica, respaldando a consecução do empreendimento. Item 2 - RESULTADO DE TRABALHO - REFORMA DO ESTATUTO (93-03135) - o plenário analisou a proposta apresentada pela comissão, instituída por este Conselho, contendo normas e calendário, com vistas na instalação do processo de reforma do Estatuto da UFU. Ao final, foi aprovado o que segue: 1. "O objetivo da Comissão de Reforma do Estatuto (CRE) é elaborar um anteprojeto de estatuto para a UFU, a ser apresentado ao "CONSU"; 2. "A CRE será constituída de 21 membros: sete professores, sete servidores técnico-administrativos e sete estudantes"; 3. serão atribuições do CRE: organizar conferências, debates e discussões, através de subcomissões temáticas, de onde surgirão propostas para reorganização da UFU; receber propostas de toda a comunidade universitária, incluindo-se as entidades de classe, centros de ciências, conselhos técnicos, departamentos, unidades, dietórias, divisões, bem como propostas individuais;

reunir material proveniente de outras instituições, que possam subsidiar o trabalho; solicitar distancamente aos vários setores da Universidade o assessoramento necessário; interagir com a comunidade universitária, submetendo o seu trabalho às críticas e sugestões dessa comunidade."; 4. "Os membros da CRE serão eleitos pelos seus pares, podendo, cada eleitor, votar em até sete nomes, sendo eleitos os sete mais votados de cada segmento"; 5. "As eleições serão realizadas no dia 14 de setembro de 1993, sob a coordenação da comissão designada pela Portaria 411/93"; 6. "A CRE será instalada, pelo reitor, no dia 15 de setembro de 1993"; 7. "O reitor designará servidores para dar apoio logístico à CRE, bem como proporcionar as condições materiais ao desempenho dos trabalhos da comissão"; 8. "A primeira versão do Estatuto deverá ser submetida à comunidade até o dia 30 de outubro/93"; 9. "A CRE receberá propostas da comunidade até o dia 20 de novembro/93"; 10. "O anteprojeto deverá ser encaminhado ao CONSU até o dia 15 de dezembro/93"; 11. "O CONSU apreciará o anteprojeto e, após efetuar as modificações julgadas pertinentes, encaminhá-lo-á à comunidade, para críticas e sugestões, antes de sua aprovação final". Os itens 1 a 9 foram aprovados por unanimidade, e os itens 10 e 11, aprovados com dez votos favoráveis e um contrário. As decisões ficaram consubstanciadas na Resolução n.º 7/93. Esgotada a apreciação dos dois itens da pauta, o plenário aprovou fosse apreendido, extrapauta, o assunto a seguir registrado. Levantamento feito pela Diretoria de Recursos Humanos sobre o contingente de servidores com direito à utilização do vale-refeição. A presidência informou ao plenário que, segundo dispositivo legal do Ministério da Educação e

do Reporto, a distribuição do vale-refeição é garantida as categorias de servidores com jornada de trabalho de oito e de seis horas, neste caso, previstas em lei. No atual quadro técnico-administrativo da UFRJ, existem, por necessidade do bom funcionamento da Instituição, trezentos e noventa e cinco servidores com jornada de trabalho de seis horas não prevista em lei, e, por conseguinte, não fazem jus ao uso do vale-refeição. A presidência manifestou ao plenário a intenção de estender a estes servidores o benefício do vale-alimentação, o que foi aprovado, por unanimidade, por proposta do conselheiro Luiz Fernando Reis. Informou, ainda, aos conselheiros que fará, em breve, reunião com os servidores da UFRJ e participantes do Instituto de Seguridade Social, para apresentação do orçamento da Instituição e discussão de questões relativas aos AGROS. Finalmente, expôs ao plenário sua preocupação quanto à prática que começa a se instalar no segmento docente, ou seja, docentes aposentados participando de concurso para a mesma vaga. Afirmou ser este Conselho a instância que deverá estudar, em época oportuna, o problema a fundo, buscando solução. As dez horas, a reunião foi encerrada. Para contar, foi lavrada a presente ata, que, se achada conforme, será assinada pelo presidente e pelo secretário de Órgãos Colegiados.

Prof. Bandeira

Prof. José Henrique